

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ: 07.587.975/0001-07.  
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.  
CEP: 63.100-000 - Crato/ CE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.19.1**

**EXERCÍCIO: 2018**

**UNIDADES GESTORAS: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA /SECRETARIA DE SAÚDE/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO - DEMUTRAN/SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CRATO-PREVICRATO.**

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das suas Unidades Gestoras: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR, designado por meio da PORTARIA Nº. 0303009/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Administração, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE, designada por meio da PORTARIA Nº. 0102004/2018-GP, de 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ZILCÉLIO ALVES FERREIRA, designado por meio da PORTARIA Nº. 1704002/2018-GP, de 17 de abril de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Educação, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora TEREZA MÔNICA VIANA DE CASTRO, designada por meio da PORTARIA Nº. 0405003/2018-GP, de 04 de maio de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor JOSÉ MUNIZ ALENCAR, designado por meio da PORTARIA Nº. 0604002/2018-GP, de 06 de abril de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ANDRÉ BARRETO EMERALDO, designado por meio da PORTARIA Nº. 0108008/2017-GP, de 01 de agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria de Segurança Pública, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, designado por meio da PORTARIA Nº. 0905002/2017-GP, de 09 de maio de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, designado por meio da PORTARIA Nº. 1005001/2017-GP, de 10 de maio de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ordenador de Despesas, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, designada por meio da PORTARIA Nº. 0102007/2018-GP, de 01 de fevereiro de 2018, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário; Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato-PREVICRATO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE, designado por meio da PORTARIA Nº. 0303015/2017-GP, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.19.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 0203002/2018-GP, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante



todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.19.1**, e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

**RAZÃO SOCIAL: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.096.770/0001-21, sediada na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, nº 25, Gisélia Pinheiro, Crato-CE, através de seu representante legal o Sr. **THIAGO TAVARES DE MACEDO**, portador da cédula de identidade nº 96029509682 SSP-CE.

**LOTE I (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CÂMARA DE AR 110/90 - 17	UND	4	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 96,00
2	CÂMARA DE AR 80/100 - 18	UND	1	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 24,00
3	CÂMARA DE AR 90/90 - 18	UND	4	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 96,00
4	CÂMARA DE AR 110/80 - 18	UND	3	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 72,00
5	CÂMARA DE AR 120/80 - 18	UND	1	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 24,00
6	CÂMARA DE AR 130/80 - 18	UND	1	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 24,00
7	CÂMARA DE AR 2.75/18	UND	4	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 96,00
8	CÂMARA DE AR 90/90 - 19	UND	3	LEVORIN	R\$ 30,00	R\$ 90,00
9	CÂMARA DE AR 80/90 - 21	UND	3	LEVORIN	R\$ 30,00	R\$ 90,00
10	CÂMARA DE AR 90/90 - 21	UND	2	LEVORIN	R\$ 30,00	R\$ 60,00
11	CAMARA DE AR REF. 13	UND	1	QBOM	R\$ 38,00	R\$ 38,00
12	CAMARA DE AR REF. 14	UND	1	QBOM	R\$ 38,00	R\$ 38,00
13	CÂMARA DE AR REF. 16	UND	1	QBOM	R\$ 45,00	R\$ 45,00
14	CÂMARA DE AR 900/20	UND	34	QBOM	R\$ 116,00	R\$ 3.944,00
15	CÂMARA DE AR 10.00/20	UND	10	QBOM	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
16	CÂMARA DE AR 12.5/80 - 18	UND	1	QBOM	R\$ 185,00	R\$ 185,00
17	CÂMARA DE AR 1400/24	UND	2	QBOM	R\$ 225,00	R\$ 450,00
18	CÂMARA DE AR 17.5/25	UND	4	QBOM	R\$ 245,00	R\$ 980,00
19	PNEU 110/90 - 17	UND	4	LEVORIN	R\$ 245,00	R\$ 980,00
20	PNEU 80/100 - 18	UND	1	LEVORIN	R\$ 135,00	R\$ 135,00
21	PNEU 90/90 - 18	UND	4	LEVORIN	R\$ 135,00	R\$ 540,00
22	PNEU 110/80 - 18	UND	3	LEVORIN	R\$ 205,00	R\$ 615,00
23	PNEU 120/80 - 18	UND	1	LEVORIN	R\$ 220,00	R\$ 220,00
24	PNEU 130/80 - 18	UND	1	LEVORIN	R\$ 335,00	R\$ 335,00
25	PNEU 2.75/18	UND	4	LEVORIN	R\$ 125,00	R\$ 500,00
26	PNEU 90/90 - 19	UND	3	LEVORIN	R\$ 195,00	R\$ 585,00
27	PNEU 80/90 - 21	UND	3	LEVORIN	R\$ 160,00	R\$ 480,00
28	PNEU 90/90 - 21	UND	2	LEVORIN	R\$ 180,00	R\$ 360,00
29	PNEU 165/70 R 13	UND	5	SEMPERIT	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
30	PNEU 175/70 R 13	UND	34	SEMPERIT	R\$ 210,00	R\$ 7.140,00
31	PNEU 175/70 R 14	UND	8	SEMPERIT	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00
32	PNEU 185/60 R 14	UND	17	SEMPERIT	R\$ 310,00	R\$ 5.270,00
33	PNEU 185/65 R 14	UND	1	SEMPERIT	R\$ 315,00	R\$ 315,00
34	PNEU 185/70 R 14	UND	8	SEMPERIT	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00
35	PNEU 185 R 14	UND	4	GOODYEAR	R\$ 505,00	R\$ 2.020,00
36	PNEU 195 R 14	UND	2	GOODYEAR	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
37	PNEU 185/60 R 15	UND	2	SEMPERIT	R\$ 355,00	R\$ 710,00
38	PNEU 195/60 R 15	UND	2	SEMPERIT	R\$ 345,00	R\$ 690,00
39	PNEU 195/65 R 15	UND	2	SEMPERIT	R\$ 400,00	R\$ 800,00
40	PNEU 205/70 R 15	UND	2	CONTINENTAL	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
41	PNEU 235/75 R 15	UND	2	GOODYEAR	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
42	PNEU 215/65 R 16	UND	2	GOODYEAR	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
43	PNEU 235/70 R 16	UND	4	GOODYEAR	R\$ 735,00	R\$ 2.940,00
44	PNEU 245/70 R 16	UND	4	GOODYEAR	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
45	PNEU 265/70 R 16	UND	4	GOODYEAR	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
46	PNEU 205/75 R 16	UND	2	GOODYEAR	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
47	PNEU 215/80 R 16	UND	9	GOODYEAR	R\$ 620,00	R\$ 5.580,00
48	PNEU 215/75 R 17,5	UND	34	FORMULA	R\$ 995,00	R\$ 33.830,00
49	PNEU 900/20 SIMPLES	UND	14	PIRELLI	R\$ 1.150,00	R\$ 16.100,00
50	PNEU 900/20 BORRACHUDO	UND	20	PIRELLI	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,00
51	PNEU 10.00 R 20 TIPO "RADIAL COM CÂMARA" BORRACHUDO	UND	8	PIRELLI	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00
52	PNEU 10.00 R 20 TIPO "RADIAL COM CÂMARA" DIRECIONAL	UND	2	FORMULA	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
53	PNEU 275/80 R 22,5	UND	25	FORMULA	R\$ 1.780,00	R\$ 44.500,00
54	PNEU 12.5/80 - 18	UND	1	PIRELLI	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
55	PNEU 12X16,5, MÍNIMO DE 10 LONAS	UND	9	GOODYEAR	R\$ 1.550,00	R\$ 13.950,00
56	PNEU 1.400/24, MÍNIMO DE 12 LONAS	UND	2	GOODYEAR	R\$ 3.260,00	R\$ 6.520,00
57	PNEU 17.5/25, MÍNIMO DE 12 LONAS	UND	4	GOODYEAR	R\$ 4.650,00	R\$ 18.600,00
58	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 900/20	UND	34	RUZI	R\$ 36,00	R\$ 1.224,00
59	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 10.00/20	UND	10	RUZI	R\$ 38,00	R\$ 380,00
60	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 1400/24	UND	2	RUZI	R\$ 115,00	R\$ 230,00
61	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17.5/25	UND	4	RUZI	R\$ 236,00	R\$ 944,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)</b>						

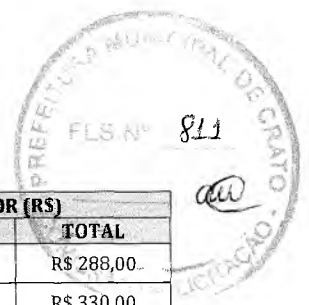
**LOTE I (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	CÂMARA DE AR 110/90 - 17	UND	12	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 288,00
2	CÂMARA DE AR 80/100 - 18	UND	5	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 120,00
3	CÂMARA DE AR 90/90 - 18	UND	14	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 336,00
4	CÂMARA DE AR 110/80 - 18	UND	9	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 216,00
5	CÂMARA DE AR 100/90 - 18	UND	2	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 48,00
6	CÂMARA DE AR 120/80 - 18	UND	5	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 120,00
7	CÂMARA DE AR 130/80 - 18	UND	5	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 120,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
8	CÂMARA DE AR 2.75/18	UND	12	LEVORIN	R\$ 24,00	R\$ 288,00
9	CÂMARA DE AR 90/90 - 19	UND	11	LEVORIN	R\$ 30,00	R\$ 330,00
10	CÂMARA DE AR 80/90 - 21	UND	11	LEVORIN	R\$ 30,00	R\$ 330,00
11	CÂMARA DE AR 90/90 - 21	UND	8	LEVORIN	R\$ 30,00	R\$ 240,00
12	CAMARA DE AR REF. 13	UND	3	QBOM	R\$ 38,00	R\$ 114,00
13	CAMARA DE AR REF. 14	UND	3	QBOM	R\$ 38,00	R\$ 114,00
14	CÂMARA DE AR REF. 16	UND	3	QBOM	R\$ 45,00	R\$ 135,00
15	CÂMARA DE AR 900/20	UND	103	QBOM	R\$ 116,00	R\$ 11.948,00
16	CÂMARA DE AR 10.00/20	UND	30	QBOM	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
17	CÂMARA DE AR 12.5/80 - 18	UND	3	QBOM	R\$ 185,00	R\$ 555,00
18	CÂMARA DE AR 12X16,5	UND	2	QBOM	R\$ 225,00	R\$ 450,00
19	CÂMARA DE AR 1400/24	UND	8	QBOM	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
20	CAMARA DE AR 16.9 - 24	UND	2	QBOM	R\$ 335,00	R\$ 670,00
21	CÂMARA DE AR 17.5/25	UND	12	QBOM	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
22	CÂMARA DE AR 18.4 - 30	UND	2	QBOM	R\$ 296,50	R\$ 593,00
23	PNEU 110/90 - 17	UND	12	LEVORIN	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
24	PNEU 80/100 - 18	UND	5	LEVORIN	R\$ 135,00	R\$ 675,00
25	PNEU 90/90 - 18	UND	14	LEVORIN	R\$ 135,00	R\$ 1.890,00
26	PNEU 110/80 - 18	UND	9	LEVORIN	R\$ 205,00	R\$ 1.845,00
27	PNEU 100/90 - 18	UND	2	LEVORIN	R\$ 160,00	R\$ 320,00
28	PNEU 120/80 - 18	UND	5	LEVORIN	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
29	PNEU 130/80 - 18	UND	5	LEVORIN	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
30	PNEU 2.75/18	UND	12	LEVORIN	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
31	PNEU 90/90 - 19	UND	11	LEVORIN	R\$ 195,00	R\$ 2.145,00
32	PNEU 80/90 - 21	UND	11	LEVORIN	R\$ 160,00	R\$ 1.760,00
33	PNEU 90/90 - 21	UND	8	LEVORIN	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
34	PNEU 165/70 R 13	UND	16	SEMPERIT	R\$ 215,00	R\$ 3.440,00
35	PNEU 175/70 R 13	UND	102	SEMPERIT	R\$ 210,00	R\$ 21.420,00
36	PNEU 175/70 R 14	UND	24	SEMPERIT	R\$ 305,00	R\$ 7.320,00
37	PNEU 185/60 R 14	UND	51	SEMPERIT	R\$ 310,00	R\$ 15.810,00
38	PNEU 185/65 R 14	UND	5	SEMPERIT	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
39	PNEU 185/70 R 14	UND	24	SEMPERIT	R\$ 325,00	R\$ 7.800,00
40	PNEU 185 R 14	UND	12	GOODYEAR	R\$ 505,00	R\$ 6.060,00
41	PNEU 195 R 14	UND	6	GOODYEAR	R\$ 515,00	R\$ 3.090,00
42	PNEU 185/60 R 15	UND	6	SEMPERIT	R\$ 355,00	R\$ 2.130,00
43	PNEU 195/60 R 15	UND	6	SEMPERIT	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
44	PNEU 195/65 R 15	UND	6	SEMPERIT	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
45	PNEU 205/70 R 15	UND	6	CONTINENTAL	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
46	PNEU 235/75 R 15	UND	6	GOODYEAR	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
47	PNEU 215/65 R 16	UND	6	GOODYEAR	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00
48	PNEU 235/70 R 16	UND	12	GOODYEAR	R\$ 735,00	R\$ 8.820,00
49	PNEU 245/70 R 16	UND	14	GOODYEAR	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00
50	PNEU 265/70 R 16	UND	12	GOODYEAR	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
51	PNEU 205/75 R 16	UND	6	GOODYEAR	R\$ 780,00	R\$ 4.680,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA DO  
**CRATO**





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
52	PNEU 215/80 R 16	UND	29	GOODYEAR	R\$ 620,00	R\$ 17.980,00
53	PNEU 215/75 R 17,5	UND	104	FORMULA	R\$ 995,00	R\$ 103.480,00
54	PNEU 900/20 SIMPLES	UND	43	PIRELLI	R\$ 1.150,00	R\$ 49.450,00
55	PNEU 900/20 BORRACHUDO	UND	60	PIRELLI	R\$ 1.280,00	R\$ 76.800,00
56	PNEU 10.00 R 20 TIPO "RADIAL COM CÂMARA" BORRACHUDO	UND	24	PIRELLI	R\$ 1.900,00	R\$ 45.600,00
57	PNEU 10.00 R 20 TIPO "RADIAL COM CÂMARA" DIRECIONAL	UND	6	FORMULA	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
58	PNEU 275/80 R 22,5	UND	75	FORMULA	R\$ 1.780,00	R\$ 133.500,00
59	PNEU 12.5/80 - 18	UND	3	PIRELLI	R\$ 2.030,00	R\$ 6.090,00
60	PNEU 12X16,5, MÍNIMO DE 10 LONAS	UND	29	GOODYEAR	R\$ 1.550,00	R\$ 44.950,00
61	PNEU 1.400/24, MÍNIMO DE 12 LONAS	UND	8	GOODYEAR	R\$ 3.260,00	R\$ 26.080,00
62	PNEU 16.9 - 24, MÍNIMO DE 10 LONAS	UND	2	GOODYEAR	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
63	PNEU 17.5/25, MÍNIMO DE 12 LONAS	UND	12	GOODYEAR	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00
64	PNEU TRASEIRO 18.4 - 30 , RODA DE TRACÇÃO, BANDA R-1, 8 LONAS	UND	2	GOODYEAR	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
65	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 900/20	UND	103	RUZI	R\$ 36,00	R\$ 3.708,00
66	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 10.00/20	UND	30	RUZI	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
67	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 1400/24	UND	8	RUZI	R\$ 115,00	R\$ 920,00
68	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17.5/25	UND	12	RUZI	R\$ 236,00	R\$ 2.832,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE = R\$ 756.500,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)</b>						

**VALOR GLOBAL = R\$ 995.250,00 (novecentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**

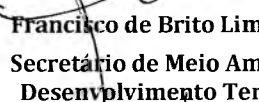
Crato/CE, 28 de maio de 2018.


  
**Zilcélio Alves Ferreira**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

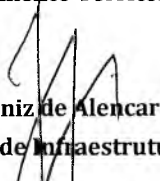
  
**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário de Saúde

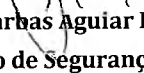
  
**Maria Agueda Brito Leite Duarte**  
Secretária de Administração

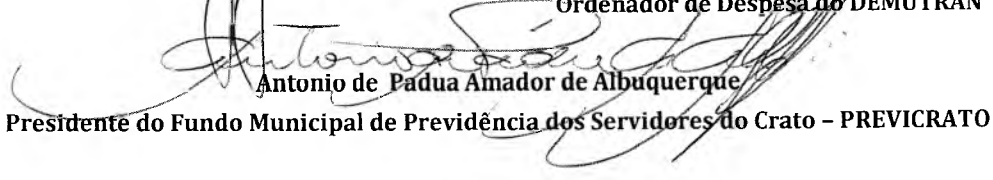
  
**Tereza Mônica Viana de Castro**  
Secretária de Educação

  
**Francisco de Brito Lima Júnior**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

  
**Cícera Edivânia da Costa Gonçalves**  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

  
**José Muniz de Alencar**  
Secretário de Infraestrutura

  
**José Jarbas Aguiar Freire**  
Secretário de Segurança Pública  
Ordenador de Despesa do DEMUTRAN

  
**Antonio de Padua Amador de Albuquerque**  
Presidente do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Crato - PREVICRATO